

CARTA SELEÇÃO Nº 15/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
BETIM – TERMO DE FOMENTO 003/2020**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL
CARTA SELEÇÃO Nº 15/2022**

O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pela **Carta Seleção nº 15/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 15/2022.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 15/2022.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 e Lei nº 6.028, de 7 de abril de 2016, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 15/2022.

I – Conforme subitem 2.31. da Carta Seleção nº 15/2022, “Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.”

II – Os Anexos I, II e III contém a relação dos candidatos que realizaram o envio correto do(s) documento(s) comprobatório(s) do requisito do cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 5 da Carta Seleção nº 15/2022.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 24 de janeiro de 2023.

INSTITUTO AVALIA